CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38/2022

Autor: Vereador Alberto Braga

Ementa: Concede a Medalha Thomé de Souza ao Tenente Breno Carvalho Almeida Lopes.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Alberto Braga, concede a Medalha Thomé de Souza ao Tenente Breno Carvalho Almeida Lopes. Conforme elencado no Projeto em análise, "Breno Carvalho Almeida Lopes é soteropolitano, oficial da Polícia Militar do Estado da Bahia, ocupando atualmente a patente de 1° tenente, tendo prestado relevantes serviços à sociedade baiana através de seu serviço na principal corporação militar do estado. O tenente Breno atuou em ações preventivas na capital, como nas operações carnavalescas, em eventos esportivos, dentre outros, e continua atuando pela proteção de nosso povo em seu serviço atual, lotado no Batalhão de Polícia Rodoviária Estadual, em fiscalizações nas rodovias estaduais que cruzam a capital, como a BA-528 e a BA-526, na repressão ao tráfico de entorpecentes, educação de trânsito e a aplicação do Código de Trânsito Brasileiro, já somando 11 anos dedicados ao serviço da briosa milícia de bravos".

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

RECEBIDO
EM, 23/11/22
CCJ

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, de de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ